



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.18.01

1. DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Materiais e Acessórios Esportivo, Bolas, Chuteiras, Tênis, Vestuários, Medalhas, Troféus e Material Permanente, destinados as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Irauçuba/CE.

1.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS (DIVIDIDA POR SECRETARIA)

LOTE I - BOLAS DE BASQUETE								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Basquete masculina profissional, em borracha, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso de 600 a 650gr, 75 - 78 cm). atestada pela confederação brasileira de basquete.	UND	25				20	45
2	Bola de basquete tamanho mirim, confecção microfibrã, circunferência 72-74, peso 450-500gr matrizada, miolo slip system	UND	25		3	10	10	48
3	Bola profissional de basquete masculino, alta performance, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, material: microfibrã e peso: 600-650.	UND			3	15	10	28
LOTE II - BOLAS DE FUTEBOL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Futebol de campo oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	UND	45					45
2	Bola de Futebol de campo oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	UND	40				30	70
3	Bola de Futebol Society oficial confeccionada em poliuretano. Circunferência: de 68-69 cm. Peso: de 425g - 445g; 8 gomos; câmara airbility.	UND	10				10	20
4	Bola de Futebol storm ultra fusion, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 68-70, peso: 410-450, material: pvc, construção: ultra fusion e 32 gomos.	UND					40	40
5	Bola Oficial de Futebol de campo, 32	UND	45		3	10	20	78

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	gomos, confeccionada em microfibrã, termofusão, com câmara airbily, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5-69.5 cm. atestada pela confederação brasileira de futebol.							
6	Bola profissional de campo, câmara: airbily, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 68-70, peso: 420-445, material: pu ultra 100%, construção: termotec e 11 gomos.	UND					20	20

LOTE III - BOLAS DE FUTSAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Futsal de iniciação (sub 11), confeccionada em PU, circunferência 50-55cm, 300 a 350g, 8 gomos, câmara airbily, miolo removível e lubrificado.	UND	30				20	50
2	Bola de Futsal de iniciação (sub 13), confeccionada em PU, circunferência 55-59 cm, 350 a 380g, 8 gomos, câmara airbily, miolo removível e lubrificado.	UND	25		10	15	20	70
3	Bola de Futsal de iniciação (sub 9), confeccionada em PU, circunferência 50-53cm, 250 a 280g, 8 gomos, câmara airbily, miolo removível e lubrificado.	UND	20				10	30
4	Bola de Futsal masculina (bola oficial em microfibrã, peso 410 a 440gr, circunferência 61 a 64cm, câmara de airbily, miolo slip system removível, matrizada e lubrificada, Pu ultra 100%). Atestada pela confederação brasileira de futebol de salão.	UND	40		10	20	10	80
5	Bola de Futsal max 1000, profissional câmara: airbily, miolo: slip system-removível e lubrificado, material: pcu, gomos:11 e peso: 410-440	UND					20	20
6	Bola de Futsal max 1000 FPFS profissional, câmara: airbily, miolo: slip system- removível e lubrificado, material: PU, gomos:11 e peso: 410-440	UND					15	15
7	Bola de Futsal max 500 c/c, maciez, câmara: airbily, miolo: slip system -removível e lubrificado, material: pu, gomos: 32 e peso: 410-440.	UND			3	6	20	29
8	Bola de Futsal oficial, 12 gomos confeccionada em PU; circunferência 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbily, material em PU, miolo removível e lubrificado.	UND	15					15
9	Bola de Futsal oficial, 8 gomos confeccionada em PU; circunferência 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbily, material em PU, miolo removível e lubrificado.	UND	20				20	40
10	Bola de Futsal player 500 II, câmara:	UND					20	20

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçubã.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, material: micro power, gomos: 32 e peso: 410-440.							
11	Bola de Futsal RX 500 R3, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, material: pvc, gomos: 32 e peso: 410-440	UND					20	20
12	Bola de Futsal storm c/c oficial, laminado pvc, câmara: airbility, miolo: slip system-removível e lubrificado; circunferência: 61-64, peso:410-440, costurado pvc e 32 gomos	UND					10	10
13	Bola de Futsal storm c/c, grande resistência, câmara: airbility, miolo: slip system-removível e lubrificado; circunferência: 68-70, peso:410-440, costurado pvc e 32 gomos	UND					20	20
14	Bola de Futsal ultra fusion, câmara: airbility, miolo:slip system- removível e lubrificado, material:pvc, gomos: 32 e peso:410-440	UND					15	15

LOTE IV - BOLAS DE HANDBOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Handebol fem. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, pu ultra gril.)	UND	20				40	60
2	Bola de Handebol H2L ultra grip c/c oficial tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com Pu ultra grip. Câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferencia: 54-56, peso: 325-400, material: Pu ultra grip, construção: costurada Pu e 32 gomos.	UND			3	10	20	33
3	Bola de Handebol H3L pro c/c profissional, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu, câmara: butil, miolo: removível, circunferência: 54-56, peso: 325-400, material: pu, nome da cor: vm-az, construção: costurada pu e gomos: 32.	UND			3	5	15	23
4	Bola de Handebol H3L ultra grip c/c, oficial, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos,confeccionada com pu ultra grip., câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 58-60, peso: 425-475, material: pu ultra grip, nome da cor: vm-az, construção: costurada pu e gomos: 32.	UND			5	15		20
5	Bola Oficial de Handebol tam. Infantil costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com pvc 49-51 cm,230-270g, camara airbility, miolo removível e lubrificado	UND	20				10	30
6	Bola Oficial de Handebol, costurada ou matrizada, com 32 gomos,	UND	25				10	35

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	confeccionada com PVC, 58-60 cm, 425 – 475 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.								
7	Bola profissional de handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu, câmara: butil, miolo: removível, circunferência: 58-60, peso: 425-475, material: pu, construção: costurada pu e gomos: 32.	UND						10	10

LOTE V - BOLAS DE TÊNIS DE MESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Tênis de Mesa, confeccionada em resina celulósica; aproximadamente 40mm de diâmetro, peso 2,74g, tubo com 3 unidades.	KIT	10				5	15
2	Bola de Tênis, de borracha, oficial, revestida com feltro; acabamento vulcanizada; embalada em tubo de plástico; contendo 04 (quatro) bolas na cor amarela.	KIT	10				10	20

LOTE VI - BOLAS DE VÔLEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bola de Vôlei de Praia, Composição: Couro sintético, Peso do Produto: 260 g e Circunferência: 68cm.	UND					10	10
2	Bola de vôlei oficial (infantil) material: PVC, costurada, circunferência: 60-63 cm, 240-270gr, câmara butil, miolo removível e lubrificado.	UND	45				35	80
3	Bola de vôlei oficial peso 260 a 280GR, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, PU, matrizada miolo removível e lubrificado	UND	10		3	8		21
4	Bola Oficial de Vôlei pro 6.0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibras, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 65-67, peso: 260-280, material: microfibras, construção: matrizada pu e 18 gomos.	UND					10	10

LOTE VII - REDE DE PROTEÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Rede de proteção p/ quadra esportiva confeccionada em poliamida "nylon seda", fio 3 mm, malha tamanho 12 cm, cor branca.	UND					100	100
2	Rede de Proteção para quadra esportiva medidas: 22m x 10m confec. Em poliamida "Nylon seda"	UND	5					5
3	Rede de Proteção para quadra esportiva medidas: 22m x 5m confec. Em poliamida "Nylon seda"	UND	5					5
4	Rede de Proteção para quadra esportiva medidas: 32m x 5m confec. Em poliamida "Nylon seda"	UND	5					5
5	Rede de Proteção para quadra	UND	5					5

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	esportiva medidas: 42m x 10m confec. Em poliâmidã "Nylon seda"								
LOTE VIII - REDES DIVERSAS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	
1	Rede de Basquete (rede oficial, em seda trançado com espessura de 4mm, malha 5 x 5cm).	PAR	5			4	4	13	
2	Rede de Voleibol 9,5 MTS recreativo com 4 faixas sintéticas de PVC, cordas para sustentação, costura dupla, Fio 1,5 milímetros, malha 14 x 14 centímetros medindo 1,00 de altura por 9,5 metros de comprimento, sem nós e Fio de Seda.- Material: 67% Polietileno e 33% Polipropileno- Medida: 1,0 x 9,5 metros- Malha 14 x 14cm- Fio 1,5 mm Seda (PP - Polipropileno) sem nós.	UND				4	7	11	
3	Rede Futebol de Campo Profissional 2mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados.	PAR	8		1	5	6	20	
4	Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados.	PAR	8				5	13	
5	Rede Futebol Society, 4 mm, malha trançada de 12cmx12 cm, nós cerrados.	PAR	3				5	8	
6	Rede Gol Futebol de Campo fio 6mm confeccionada em malha 15 x15 padrão véu nylon – Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior	PAR					5	5	
7	Rede Gol Futsal de Salão fio 6mm confeccionada em malha 12 x 12 em corda trançada - Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior	PAR					5	5	
8	Rede para Futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 2mm trançado, malha 12x12cm.	PAR	12		2	4	5	23	
9	Rede para Futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm.	PAR	12			1	5	18	
10	Rede para Vôlei Oficial - Medidas: 1 m altura x 9,50 m largura Fio 2,0 em polietileno (Nylon) Torcido, malha 10 x 10 cm Faixa Superior e Inferior na cor Branca em Algodão	UND	10			2	4	16	
11	Rede Vôlei de Praia 4X4 Fita 8,50m com 2 faixas coloridas.	UND					5	5	
LOTE IX - MEDALHAS DIVERSAS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	
1	Medalha em acrílico branco /cristal, cordão de cetim em impressão digital direta. Tam: 8cm x 6 cm	UND	300				80	380	
2	Medalha em latão personalizada com cordão de cetim personalizado -Tam: 8 cm x 6cm	UND	300				80	380	
3	Medalha personalizada em metal,	UND	300		30	200	80	610	

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	cordão com sublimação, cor-bronze, prata, ouro. Tam.: 8cm x 6cm							
4	Medalha simples com cordão de cetim – Tamanho G- bronze, prata, ouro 50mm	UND	120		30	100	80	330
5	Medalha simples com cordão de cetim – Tamanho M- bronze, prata, ouro 40mm	UND	200		30	100	80	410

X - TROFÉUS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Troféu personalizado em aço inoxidável, acrílico e mármore. Tam: 30 cm	UND	30				10	40
2	Troféu personalizado em aço inoxidável, acrílico e mármore. Tam: 40 cm	UND	30				10	40
3	Troféu personalizado em aço inoxidável, acrílico e mármore. Tam: 50 cm	UND	30				10	40
4	Troféu personalizado em acrílico Tam: 20 cm	UND			6	6		12
5	Troféu personalizado em acrílico Tam: 30 cm	UND			6	6		12
6	Troféu personalizado em acrílico Tam: 40 cm	UND			6	6		12
7	Troféu simples. Tamanho: 50 cm	UND	45		6	40	20	111
8	Troféu simples. Tamanho: 80 cm	UND	45		6	40	20	111
9	Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43.	UND	30		6	20	10	66
10	Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm	UND	30		6	20	10	66
11	Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59cm	UND	30		6	20	10	66
12	Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, personagem, pedestal texturizado, altura 43 cm	UND	30		6	20	10	66

LOTE XI - COLETES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Colete adulto para treino, com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm (altura) X 45cm (largura), composição: UN 90 100% poliéster. Cores: Azul, verde, amarelo e vermelho.	UND	150	50	30	120	30	380
2	Colete infantil para treino, com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), composição: 100% poliéster, tamanho aproximado 60cm (altura) X 45 cm (largura). Cores: Azul, verde e amarelo.	UND	200		20	40	30	290

LOTE XII - UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
------	---------------	-----	-------	-------------	-------	------	-------	--------------

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

1	Uniforme completo para jogo de Futebol - Confeccionado em poliéster, composto por 22 camisas, 22 shorts e 22 pares de meióes (Jogador) e 02 camisas, 02 shorts, 02 pares de meióes (Goleiro)	KIT	25			3	10	38
2	Uniforme completo para jogo de Futsal - Confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 pares de meióes (Jogador), 02 camisas, 02 shorts e 02 pares de meióes (Goleiro)	KIT	25			10	10	45
3	Uniforme completo para jogo de Handebol - Confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 pares de meióes (Jogador) 02 camisas, 02 short 02 pares de meióes (Goleiro)	KIT	6			3	2	11
4	Uniforme completo para jogo para Basquete - Confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 pares de meióes.	KIT	3			2	2	7
5	Uniforme completo para jogo para Voleibol - Confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 meióes.	KIT	3				3	6

LOTE XIII - MATERIAL DIVERSO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 63 cm.	UND	50	20	15	30		115
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 90 cm.	UND	75	20	15	30		140
3	Cone chapéu chinês, material PVC, altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm, aproximadamente.	UND	60	30	30	50		170
4	Cone médio com 30cm, plástico.	UND	20	30	20	30		100
5	Cones grande com 60cm, plástico.	UND	20	30	20	30		100
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos.	UND	50	20	25	50		145
7	Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 3,95 x 0,58cm (CxL). Peso: 300g.	UND		20				20

LOTE XIV - MATERIAL DIVERSO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Colchonete 180 cm X 60 cm X 3 cm - D28, tecido em corvin, cor preto.	UND	60	25	10	40	0	135
2	Dardo de plástico com ponteira de borracha, 300 g, corpo em plástico PVC.	UND	50				10	60
3	Peteca oficial com base composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual acondiciona penas coloridas medindo 20x4x4.	UND	40		10	50	5	105
4	Raquete de Tênis de Mesa; revestida em borracha; Dimensões (A x L x P): 25,5cm x 15cm x 1cm; peso: 160g.	PAR	12				5	17

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5	Step em EVA para ginástica, medindo: 60cm comprimento X 30cm largura X 10 cm altura.	UND	35	30					65
6	Step em EVA para ginástica, medindo: 90cm comprimento X 30 cm, largura X 10 cm altura.	UND	35	30					65
7	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, a absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Tam.: 1 x 1 m com espessura de 20 m/m (2cm).	UND	20		10	30	10		70

LOTE XV - MATERIAL DIVERSO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Antena para Voleibol; par de antenas confeccionadas em aço; com 1,80m de altura nas cores vermelho e branco, peso: 900 Gramas. De acordo com a Confederação de Voleibol - CBV.	UND	3				2	5
2	Apito Classic Cmg C/ Proteção Silicone Profissional	UND	8		2	10	9	29
3	Bandeira Lance Livre Juiz Futebol de Campo - Dimensões: Altura: 0,58 Cm, Largura 0,44 Cm e Peso: 0,440 Gramas.	PAR					3	3
4	Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano.	UND	20		10	20	5	55
5	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	TRIO	50				10	60
7	Faixa Lateral com Suporte para antena pra voleibol, tamanho: 110 x 80 cm (CBV).	UND	6				3	9
8	Faixa para marcação de quadra de tênis, em fita de polietileno com 7 cm de largura. Com pinos de fixação em ferro galvanizado.	KIT					3	3
9	Fitas de marcação de quadra Volei de areia	UND					3	3

LOTE XVI - MATERIAL DIVERSO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Balde de massagista, para transportar medicamentos para os atletas. Tamanho único: 35 largura x 23 altura x 20 profundidade (em centímetros) Tamanho Interno: 26 largura x 22 altura x 18 profundidade (em centímetros) - Contém : 1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios, 1 bolso interno.	UND	6			3	2	11
2	Bolsa térmica com gel; com filme confeccionado em polietileno com camada de nylon laminado e gel confeccionado em polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico; utilizado para quente (termoterapia) ou frio (crioterapia), flexível, não tóxica,	UND	13		1	4	3	21

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	pode ser aquecida no microondas ou na água quente e resfriado no freezer ou na geladeira; peso: 415g; medida 25 x 14 cm.							
3	Saco em lona com rede; para transporte de bolas. Capacidade Aproximado 6 a 7 bolas de futebol de Campo, Futsal ou Vôlei – Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura	UND	10		2	10	13	35
4	Sacolão - Saco de fardamento, em nylon, com alças resistentes e reforçadas - Possui um compartimento único, com fechamento em zíper e duas alças – Medidas aproximadas de 65 x 48 cm	UND	10				10	20

LOTE XVII - MATERIAL DIVERSO V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos (Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	10				5	15
2	Bomba de encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente)	UND	10				5	15
3	Bomba dupla ação c/ calibrador, com tecnologia double action infla nos dois sentidos, calibrador para todos os modelos de bolas e tamanho único	UND			5	5	5	15
4	Calibrador caneta p/ todos os modelos de bolas	UND					5	5
5	Kit acessórios bomba e calibrador, bomba com tecnologia double action - infla nos dois sentidos, calibrador para todos os modelos de bolas	UND					5	5
6	Kit agulhas para encher bolas kit com 10 agulhas tamanho: único.	UND					5	5
7	Kit para vôlei portátil com rede - Componentes: 2 Mastros de tubo de ferro redondo desmontáveis com pintura eletrostática, 1mt. Cordas de polietileno para sustentação dos mastros. Componentes plásticos: 1 Rede em polietileno 18 x 5 mt. Ganchos galvanizados. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					3	3
8	Prancheta Tática Magnética para basquet, com caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta; Caneta para quadro branco e Imãs que simulam os jogadores e a bola. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					2	2
9	Prancheta Tática Magnética para futebol, com caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta; Caneta para quadro branco e Imãs que simulam os jogadores e a bola. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					2	2

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

10	Prancheta Tática Magnética para futsal, com caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta; Caneta para quadro branco e Imãs que simulam os jogadores e a bola. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					2	2
11	Prancheta Tática Magnética para handbol, com caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta; Caneta para quadro branco e Imãs que simulam os jogadores e a bola. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					2	2
12	Prancheta Tática Magnética para vôlei, com caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta; Caneta para quadro branco e Imãs que simulam os jogadores e a bola. Garantia contra defeito de fabricação.	UND					2	2
13	Suporte para tênis de mesa e Rede - Kit com dois suportes tipo grampo com mola e rede - Contendo 1 rede de polipropileno 1 suporte de metal para mesa - Tamanho Aproximado (A x C): 14,75 cm x 153 cm	UND	8				5	13

LOTE XVIII - ACESSÓRIOS ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Caneleira, com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	UND	200		20	50	8	278
2	Luva de goleiro de Futebol, palma com dupla camada de revestimento, dorso em pvc - recortes de tecido mesh, munhequeira elástica	PAR			4	10	5	19
3	Luva de goleiro de Futsal, palma 100% látex, dorso em pvc com tira ajustável de velcro, rollfinger em todos os dedos, munhequeira elástica com cinta de velcro duplo alcance.	PAR			4	10	5	19
4	Meião, tamanho único, confeccionado em 93% nylon, 6 % poliéster e 1% elastano.	PAR	150		20	100	50	320
5	Tornozeleira elástica - Tamanho único.	UND	35		20	400	10	465

LOTE XIX - CHUTEIRAS E TÊNIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Chuteira em couro com forro em material sintético, palmilha em EVA, solado em travas. Tamanhos variados.	PAR	100		15	30	30	175
2	Tênis de futsal sem trava, cabedal sintético de borracha. Tamanhos variados.	PAR	170		40	200	30	440

LOTE XX - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ACAD. SAÚDE	CREAS	CRAS	SEJUV	QUANT. TOTAL
1	Placar de metal, medindo 14 cm de	UND					10	10

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	comprimento por 7cm de largura, com estojo.							
2	Placar em PVC Rígido marcação 7 Sets E 31 Ponto - Cor: preto; Peso aproximado: 942 g; Dimensões aproximadas: 20 x 39 x 19 cm Obs. Tamanho Oficial	UND	12			1	11	24
3	Placar Esportivo + Cronômetro Futebol Salão Society Completo - Tamanho 42 x 25 x 4 cm. Acompanha: 1 Painel LedTime SPORTS X3 Vermelho; 1 Controle G13; 1 Sirene Externa; 1 Manual totalmente em português; 1 Fonte 110V/220V automático. Garantia de 12 meses.	UND					11	11
4	Mesa de tênis de mesa ping pong MDP 15mm, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias.	UND	2				1	3
5	Maca de polietileno resgate med. 1,85m X 0,45m.	UND	1				2	3
6	Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; calendário; alarme; contagem regressiva e bateria lítio, à prova d'água tipo botão.	UND	10		10	2	10	32

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1 – Secretaria da Saúde: Justifica-se pela necessidade de atender os usuários do Programa Academia da Saúde, visando o cuidado integral e fortalecimento das ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e a Vigilância em Saúde

2.1.2 – Secretaria da Educação: Justifica-se pela necessidade de atender o desenvolvimento de ações educativas, e dar continuidade de fornecimento desse material junto às unidades escolares na busca do desempenho qualitativo para a aprendizagem dos alunos nas aulas de educação física.

2.1.3 – Secretaria de Assistência Social: Justifica-se pela necessidade de incentivar crianças e adolescentes nas atividades esportivas realizadas nos diversos Programas desenvolvidos por esta Secretaria.

2.1.4 – Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer: Justifica-se pela necessidade de atender o interesse público presente em relação ao incentivo a prática de esportes, proporcionando a melhor qualidade de vidas aos munícipes.

2.2. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE

2.2.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Presencial e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste CERTAME em **LOTES**. Desta forma, os lotes foram reformulados para que os itens com a característica semelhantes ficassem juntos, para que fosse levado em consideração à ampla competição e a eficiência administrativa. Além disso, a aquisição pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade.

2.3. DOS OBJETIVOS

2.3.1. Incentivar a prática esportiva e exercícios físicos dos usuários do Programa Academia da Saúde, alunos das Escolas Municipais, bem como Crianças e Adolescentes participantes dos programas existentes nas Secretarias de Assistência Social e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

3. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

3.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/Departamento de Compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua Xisto Gomes da Mota, nº 109, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 17h00min, nos quantitativos solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dias útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, inscrito(a) no CNPJ nº 07.683.188/0001-69 e CGF nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000;

4.4. Todos os produtos apresentados deverão obedecer às condições/especificações contidas neste termo.

4.5. Não será aceito mudança de marca e gramatura.

4.6. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória, instruções para o uso, quantidade ou volume do produto, Registro no Ministério da Agricultura, número do item, data da fabricação, data da validade, endereço do local de produção do produto e CNPJ. Todos os produtos devem estar com prazo de validade não inferior a 06(seis) meses.

5. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.1.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

5.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.1.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.1.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.1.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.1.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

5.1.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

5.1.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5.1.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

5.2. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

5.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do Edital e do respectivo Contrato;

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.6. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até ____ de ____ de ____, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 9.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 9.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 9.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 9.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 9.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 9.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 9.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

- 10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- b) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.


10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.


10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas no **item 10.1 e inciso III do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:


- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde


Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação


Geraldina Lopes Braga
Secretária de Assistência Social


Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
Secretário Interino da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133